



MUNICÍPIO DE ALJUSTREL
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 284 600070- FAX-284 602055
APARTADO 36- 7600-909 ALJUSTREL
CONTRIBUINTE N.º 501 122 486

Exma. Sr^a.
Diretora Regional de Educação do Alentejo
Rua Ferragial do Poço Novo, nº 22
Apartado 125
7002-555 Évora

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa referência
GAP/206/2012

Data
2012/05/08

ASSUNTO: Parecer Relativamente à Agregação de Agrupamentos de Escolas em Aljustrel

Exma. Sra.
Diretora Regional de Educação do Alentejo

Na sequência do ofício 5/5495/2012 da Direção Regional de Educação do Alentejo e dando cumprimento ao estipulado no despacho nº 4463/2011, vem a Câmara municipal de Aljustrel, por este meio, emitir o seu parecer relativamente à proposta de criação de um novo agrupamento de escolas na área do Concelho de Aljustrel, resultante da agregação, a partir do próximo ano letivo, do atual Agrupamento de Escolas de Aljustrel com a Escola Secundária de Aljustrel.

Considerando que a Assembleia Municipal, reunida a 27 de Abril de 2012, deliberou por unanimidade contra a agregação do atual Agrupamento de Escolas de Aljustrel com a Escola Secundária de Aljustrel;

Considerando que o Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljustrel, reunido a 07 de Maio de 2012, deliberou por unanimidade a emissão de parecer desfavorável à agregação do atual Agrupamento de Escolas de Aljustrel com a Escola Secundária de Aljustrel.

Considerando que o Conselho Geral da Escola Secundária de Aljustrel, reunido a 04 de Maio de 2012, deliberou por unanimidade a emissão de parecer desfavorável à agregação do atual Agrupamento de Escolas de Aljustrel com a Escola Secundária de Aljustrel.

Considerando que a Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município, constituída pelos membros eleitos e pelos presidentes das Juntas de Freguesia e tem por objetivo a salvaguarda dos interesses municipais e a promoção do bem-estar da população.

Considerando o Conselho Geral de Escola é o órgão representativo dos respetivos corpos integrantes, no caso dos professores, alunos e funcionários, eleitos pelos seus pares, por voto universal; no caso dos encarregados de educação, eleitos pela respetiva associação; no caso dos representantes do município, designados pela Câmara Municipal eleita pelos munícipes; e, no caso das instituições, cooptados por todos os demais.

Considerando que a possível cessação de contratos a prazo e a colocação no quadro de mobilidade de alguns professores e pessoal não docente é um aspeto negativo que a presente proposta poderá pressupor para o concelho de Aljustrel;

Vem a Câmara Municipal de Aljustrel, auscultado o órgão deliberativo do Município e os órgãos deliberativo e fiscalizador do Agrupamento de Escolas de Aljustrel e Escola Secundária de Aljustrel, emitir parecer desfavorável à agregação do atual Agrupamento de Escolas de Aljustrel com a Escola Secundária de Aljustrel, em conformidade e concordância com os pareceres expressos em votação por estes órgãos representativos da vontade e sentir da comunidade local.

Apesar deste parecer, a Câmara Municipal de Aljustrel considera que agregação de escolas pode reforçar a coerência do Projeto Educativo, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade, pelo que identifica este como um aspeto positivo na proposta objeto de parecer.

Aproveitamos ainda para reiterar o total empenhamento da Câmara Municipal de Aljustrel para continuar a prosseguir melhores soluções para a educação no concelho de Aljustrel, no Alentejo e em Portugal, em colaboração com o Ministério da Educação e da Ciência e em estreita articulação com a Direção Regional de Educação do Alentejo e restantes parceiros educativos nacionais, regionais e locais.

Aljustrel, 08 de Maio de 2012

Cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel



- Nelson Brito -